



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Governo do Município | 01 |
| Secretaria Municipal de Administração | 01 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 03 |
| Atos Oficiais – Câmara Municipal | 04 |
| Atos Oficiais – Conselhos Municipais | 05 |

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 5.431, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado conforme edital nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 5.198, de 3 de março de 2022.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no inc. III do art. 37 da Constituição Federal e no § 2º do art. 37 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a prorrogação do prazo de validade do concurso público, é faculdade outorgada à Administração Pública, exercida segundo critérios de necessidade, conveniência e oportunidade;

Considerando o Processo Administrativo Digital nº 6.609, de 28 de fevereiro de 2023;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 1 ano, a partir de 3 de março de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 5.198 de 3 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3 de março de 2023

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de março de 2023.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos
Secretária Municipal de Administração

Márcio Santos Batista
Procurador-Geral do Município - Interino

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

DECRETO DE 2/3/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, KEILA MACHADO DOS REIS VIEIRA PARA O CARGO DE GERENTE DE SUPRIMENTOS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, KEILA MACHADO DOS REIS VIEIRA, matrícula 21924, portador(a) do CPF nº 063.406.066-01 para o cargo de GERENTE DE SUPRIMENTOS no período de 3/12/2022 a 19/12/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 3/12/2022 a 19/12/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 2 de março de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 2/3/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, EUNICE SILVERIO DA CRUZ ROSA PARA O CARGO DE DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, EUNICE SILVERIO DA CRUZ ROSA, matrícula 4371, portador(a) do CPF nº 658.750.956-87 para o cargo de DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS no período de 3/12/2022 a 19/12/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 3/12/2022 a 19/12/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 2 de março de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 2/3/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, KARINE BENTO FERREIRA NOGUEIRA PARA O CARGO DE ENCARREGADO DE RH SMDS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, KARINE BENTO FERREIRA NOGUEIRA, matrícula 22818, portador(a) do CPF nº 101.393.006-19 para o cargo de ENCARREGADO DE RH SMDS no período de 26/12/2022 a 25/3/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 26/12/2022 a 25/3/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 2 de março de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 2/3/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, CLAUDIA DOS REIS PEREIRA PARA O CARGO DE GERENTE DE CONTROLE, GESTÃO E COBRANÇA DA DIVÍDA ATIVA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, CLAUDIA DOS REIS PEREIRA, matrícula 21710, portador(a) do CPF nº 931.945.366-72 para o cargo de GERENTE DE CONTROLE, GESTÃO E COBRANÇA DA DIVÍDA ATIVA no período de 12/1/2023 a 10/02/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 12/1/2023 a 10/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 2 de março de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 2/3/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, EUNICE SILVERIO DA CRUZ ROSA PARA O CARGO DE DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, EUNICE SILVERIO DA CRUZ ROSA, matrícula 4371, portador(a) do CPF nº 658.750.956-87 para o cargo de DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS no período de 20/12/2022 a 07/01/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 20/12/2022 a 07/01/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 2 de março de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 2/3/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, KEILA MACHADO DOS REIS VIEIRA PARA O CARGO DE GERENTE DE SUPRIMENTOS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, KEILA MACHADO DOS REIS VIEIRA, matrícula 21924, portador(a) do CPF nº 063.406.066-01 para o cargo de GERENTE DE SUPRIMENTOS no período de 20/12/2022 a 7/1/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 20/12/2022 a 7/1/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 2 de março de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 2/3/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, NAYANNA GABRIELA CAIXETA AMANCIO PARA O CARGO DE ENCARREGADO DO SETOR DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, NAYANNA GABRIELA CAIXETA AMANCIO, matrícula 27311, portador(a) do CPF nº 096.322.816-16 para o cargo de

ENCARREGADO DO SETOR DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO no período de 2/1/2023 a 31/1/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 2/1/2023 a 31/1/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 2 de março de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 2/3/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, OSELIA DIAS PEREIRA MACIEL PARA O CARGO DE OUVIDOR EM SAÚDE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, OSELIA DIAS PEREIRA MACIEL, matrícula 6207, portador(a) do CPF nº 033.303.856-85 para o cargo de OUVIDOR EM SAÚDE no período de 9/1/2023 a 20/1/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 9/1/2023 a 20/1/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 2 de março de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 2/3/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, NIVALDA QUEIROZ BRAGA PARA O CARGO DE ENCARREGADO DO SETOR DE ALTA COMPLEXIDADE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, NIVALDA QUEIROZ BRAGA, matrícula 26630, portador(a) do CPF nº 087.028.516-52 para o cargo de ENCARREGADO DO SETOR DE ALTA COMPLEXIDADE no período de 26/12/2022 a 6/1/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 26/12/2022 a 6/1/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 2 de março de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 2/3/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, OSELIA DIAS PEREIRA MACIEL PARA O CARGO DE ENCARREGADO DA CENTRAL DE RONDANTES SMS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, OSELIA DIAS PEREIRA MACIEL, matrícula 6207, portador(a) do CPF nº 033.303.856-85 para o cargo de ENCARREGADO DA CENTRAL DE RONDANTES SMS no período de 31/12/2022 a 8/1/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 31/12/2022 a 8/1/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 2 de março de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 2/3/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, RONE CARLOS CLEMENTE PARA O CARGO DE SUPERVISOR DE ATENÇÃO BÁSICA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, RONE CARLOS CLEMENTE, matrícula 33.161, portador(a) do CPF nº 999.670.496-34 para o cargo de SUPERVISOR DE ATENÇÃO BÁSICA no período de 21/11/2022 a 1º/12/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 21/11/2022 a 1º/12/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 2 de março de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 2/3/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, PATRICK PEREIRA SILVA PARA O CARGO DE GERENTE DA GESAT

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, PATRICK PEREIRA SILVA, matrícula 21964, portador(a) do CPF nº 091.409.466-14 para o cargo de GERENTE DA GESAT no período de 19/12/2022 a 6/1/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 19/12/2022 a 6/1/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 2 de março de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 2/3/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, RONE CARLOS CLEMENTE PARA O CARGO DE SUPERVISOR DE ATENÇÃO BÁSICA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, RONE CARLOS CLEMENTE, matrícula 33.161, portador(a) do CPF nº 999.670.496-34 para o cargo de SUPERVISOR DE ATENÇÃO BÁSICA no período de 19/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 19/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 2 de março de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 2/3/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, ADRIANE RODRIGUES DE MELO PARA O CARGO DE GERENTE DE CONTROLE TRIBUTÁRIO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, ADRIANE RODRIGUES DE MELO, matrícula 20258, portador(a) do CPF nº 078.709.506-02 para o cargo de GERENTE DE CONTROLE TRIBUTÁRIO no período de 2/1/2023 a 16/1/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 2/1/2023 a 16/1/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 2 de março de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2023 – Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de materiais de expediente destinadas ao atendimento das secretarias do município de Patos de Minas, tipo menor preço por item/lote. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 16/03/2023 às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/03/2023 às 09:00 (nove horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 009/2021, convoca para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 06/08/2021 o (a) candidato (a): VERÔNICA CRISTINA SILVA – classificada (a) em 10º lugar na lista geral. Patos de Minas, 02 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 009/2021, convoca para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 06/08/2021 o (a) candidato (a): ELEIDA RODRIGUES DE SOUSA – classificada (a) em 11º lugar na lista geral. Patos de Minas, 02 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 009/2021, convoca para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo

homologado em 06/08/2021 o (a) candidato (a): MEIRECIMAR DA SILVA – classificada (a) em 03º lugar na cota racial. Patos de Minas, 02 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 009/2021, convoca para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 06/08/2021 o (a) candidato (a): ARMENIA MARIA MACÁRIO – classificada (a) em 12º lugar na lista geral. Patos de Minas, 02 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 009/2021, convoca para o cargo de TNSI/ASSISTENTE SOCIAL, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 06/08/2021 o (a) candidato (a): NEUZA SERAFIM DE LIMA – classificada (a) em 08º lugar na lista geral. Patos de Minas, 02 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 121/2022 – Proc. nº 228/2022 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para diversos consultórios da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em favor dos licitantes: ODONTOSUL LTDA para os lotes 1 - 2 - 9 - 20 - 21 - 22 - 23 - 31 - 49 - 56 - 57 - 67 - 86 - 114 - 115 - 116 - 119 - 121 - 123 - 131 - 135 - 153 - 154 - 155 - 169 - 171 - 176 - 182 - 183 - 184 - 186 - 201 - 202 - 205 - 208 - 228 - 236 - 252 - 257 - 258 - 259 - 261 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 289 - 297 - 298 - 299 - 304 - 307 - 309 - 310 - 311 com valor total de R\$ 172.279,77 (cento e setenta e dois mil e duzentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos); JULIANO DE COSTA LTDA – EPP para os lotes 3 - 4 - 5 - 14 - 164 - 197 - 199 - 276 com valor total de R\$ 23.516,76 (vinte e três mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos); DENTAL MARIA LTDA para os lotes - 7 - 10 - 24 - 30 - 32 - 37 - 39 - 43 - 46 - 47 - 48 - 50 - 52 - 53 - 55 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 87 - 90 - 91 - 93 - 94 - 95 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 124 - 127 - 130 - 137 - 138 - 139 - 149 - 150 - 151 - 152 - 170 - 172 - 175 - 187 - 191 - 193 - 198 - 200 - 206 - 216 - 218 - 219 - 220 - 221 - 226 - 234 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 253 - 254 - 260 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 302 - 308 com valor total de R\$ 237.512,76 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos); DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA para os lotes 8 - 173 - 174 - 180 - 190 - 195 - 196 - 262 - 265 com valor total de R\$ 100.256,90 (cento mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos); DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA para os lotes 11 - 25 - 33 - 34 - 35 - 36 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 58 - 59 - 60 - 105 - 117 - 118 - 128 - 129 - 156 - 157 - 168 - 181 - 222 - 223 - 224 - 225 - 227 - 255 - 256 - 268 com valor total de R\$ 164.090,61 (cento e sessenta e quatro mil e noventa reais e sessenta e um centavos); NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA para os lotes 12 - 13 - 177 - 178 - 188 - 189 - 204 - 210 - 217 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 com valor total de R\$ 65.722,84 (sessenta e cinco mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos); BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA para o lote 16 com valor total de R\$3.028,92 (três mil e vinte e oito reais e noventa e dois centavos); PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI para os lotes 17 e 18 com valor total de R\$371.105,00 (trezentos e setenta e um mil e cento e cinco reais); PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA para os lotes 19 - 122 - 125 - 126 - 140 - 141 - 266 - 267 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 288 - 303 com valor total de R\$16.565,73 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos); F V P COELHO para os lotes 26 - 27 - 38 - 51 - 88 - 92 - 134 - 136 - 179 - 235 - 263 - 264 - 300 com valor total de R\$ R\$14.932,41 (quatorze mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos); NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os lotes 28 - 54 - 71 - 78 - 89 - 96 - 97 - 132 - 133 - 194 - 207 - 215 - 296 - 301 com valor total de R\$23.760,24 (vinte e três mil e setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos); ATUANTE COMERCIAL LTDA para os lotes 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 165 - 166 - 167 - 306 com valor total de R\$31.610,20 (trinta e um mil e seiscentos e dez reais e vinte centavos); GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI para os lotes 211 - 212 - 213 - 214 com valor total de R\$312.400,00 (trezentos e doze mil e quatrocentos reais). Homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Os valores unitários registrados estão no termo de homologação disponível nos sites <http://187.72.229.145:8444/transparencia/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 01 de março de 2023. Ana Carolina Magalhães Caixeta - Secretária Municipal de Saúde.

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

PORTARIA Nº 1782, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

GLADSTON GABRIEL DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor GISLEI DE OLIVEIRA SOARES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior/Contador, para exercer a função de confiança de controle e apuração de frequência dos servidores públicos do legislativo municipal, a partir do dia 1º de março de 2023.

Art. 2º Ao ocupante do cargo será concedida a gratificação de 44% (quarenta e quatro por cento), sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo.

Parágrafo único. A gratificação prevista no caput não poderá ser concedida se o servidor já for beneficiário de gratificação diversa, seja decorrente de cargo comissionado, função de confiança ou gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 1º de março de 2023.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1783, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

GLADSTON GABRIEL DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora VIVIANE TIMÓTEO FREITAS DE MORAIS, matrícula 1088, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Administração I, para exercer a função de confiança de controle de patrimônio, a partir do dia 1º de março de 2023.

Art. 2º A ocupante do cargo será concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo.

Parágrafo único. A gratificação prevista no caput não poderá ser concedida se o servidor já for beneficiário de gratificação diversa, seja decorrente de cargo comissionado, função de confiança ou gratificada.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 932, de 4 de outubro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 1º de março de 2023.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1784, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

GLADSTON GABRIEL DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

Considerando o disposto na Resolução nº 274, de 10 de agosto de 2012, que dispõe sobre os critérios para depreciação dos bens móveis e imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Patos de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores VIVIANE TIMÓTEO FREITAS DE MORAIS, matrícula 1088, GISLEI DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 862, CLÁUDIO AFONSO CAIXETA, matrícula 1148 e PAULO CÉSAR CAIXETA, matrícula 791, sob a presidência da primeira, para promover o inventário, a avaliação e a reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Patos de Minas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 1393, de 8 de março de 2018.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 1º de março de 2023.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico e Cultural de Patos de Minas

Ata da 288ª (ducentésima octogésima oitava) reunião, ordinária, do Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico e Cultural de Patos de Minas (Condepahc). Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16 horas (dezesseis), de forma presencial, aconteceu reunião ordinária deste Conselho com a presença dos seguintes membros: Poder Público: a) Efetivos: Alessandro Freitas do Amaral, historiador e Diretor de Igualdade Racial, Memória e Patrimônio Cultural (Dimep), Ivanir Rosa de Oliveira, músico e Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (Sectel) e Omar Gonçalves do Amaral, Historiador e Geógrafo, representante da Superintendência Regional de Ensino (SRE). b) Suplentes efetivados: Cícero Afonso Dias Júnior, arquiteto e urbanista, representando a Secretaria Municipal de Planejamento (Sepplan). Sociedade Civil: a) Efetivos: Marialda de Amorim Coury Martins, artista plástica, representante da Agência de Desenvolvimento de Patos de Minas (Adesp). Esteve presente como convidada a senhora Mariana, Chefe de Cozinha. Alessandro Freitas, historiador e diretor da Dimep e Geenes Alves, historiador, participaram da reunião para apoio técnico ao Conselho. A reunião foi comunicada aos conselheiros por meio eletrônico: aplicativo WhatsApp. Como presidente, Alessandro assumiu a condução e, em forma regimental, apurou e validou o quórum. Em seguida, abriu os trabalhos, dando boas vindas a todos e apresentando a pauta do dia, a saber: 1) Utilização de recurso do Fumpac para aquisição de pedras portuguesas para manutenção das calçadas da Rua Major Gote na cidade de Patos de Minas, bem tombado pelo Patrimônio Histórico e Cultural. Relator – Alessandro. 2) Análise do projeto de intervenção em imóvel inventariado na Rua Deiró Borges, nº 16. Relatores – Alessandro e Mariana. 3) Votação para manutenção do Imóvel da Avenida Getúlio Vargas, nº 534, centro, no Plano de Inventários (IPAC) apenas para Registro Documental ou Tombamento, conforme Instrução Normativa 01. Relator – Alessandro. Item 1) Alessandro informou que as pedras seriam adquiridas pela Secretaria de Obras, mas com recursos do Fumpac, na ordem de R\$1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), para serem usadas na correção de pontos críticos e emergenciais das calçadas, até que se viabilize um macro projeto de intervenção/restauração integral do bem. Posto em votação, o repasse do referido recurso foi aprovado por unanimidade. Item 2) A chefe de cozinha e responsável pelo imóvel, senhora Mariana, informou sobre alteração no projeto já aprovado pelo Conselho anteriormente. Segundo ela, aumentou o pé direito, a cozinha, o muro, mas acompanhando o alinhamento do imóvel. Também a cor, haja vista a atual não ser a original. Irá retirar a grade externa, que também é resultado de intervenção posterior. Por fim, apresentou a nova maquete em 3D da Casa Alma, como é chamada. De acordo com Alessandro, a obra (novas intervenções) teria sido vistoriada e aprovada pelo arquiteto Alex de Castro. Questionados, os conselheiros acompanharam o parecer técnico, aprovando a intervenção. Item 3) Após a apresentação da demanda relacionada ao bem, o presidente fez alguns questionamentos aos Conselheiros, quais sejam: a) Se haviam recebido e estudado os documentos técnicos, referente ao Imóvel da Avenida Getúlio Vargas, nº 534, centro, encaminhados pela Dimep por whatsapp (Ficha de Inventário e Nota Técnica, elaborada pelo Arquiteto Alex de Castro); b) Se, face ao estudo dos referidos documentos, estariam aptos a votar o imóvel presente na pauta do dia; c) Se os critérios contidos na Instrução Normativa 01 - Critérios de votação para Bem Inventariado, estavam claros e objetivos. Tendo o sim de todos, deu sequência aos trabalhos, fazendo um breve histórico da realidade do imóvel, já de conhecimento dos Conselheiros. Assim, não havendo nenhuma dúvida, e em observância ao Regimento Interno, o presidente entregou as fichas de análise aos Conselheiros, conforme Instrução Normativa 01 - Critérios de votação para Bem Inventariado, que realizaram a votação de forma autônoma e individual. O resultado foi o seguinte: Imóvel da Avenida Getúlio Vargas, nº 534: nota 6,9. Fica o imóvel mantido no Plano de Inventário apenas como registro documental, subordinado ao estabelecido na Instrução Normativa 02 - Condicionantes para liberar imóvel do Plano de Inventário ou manter com intervenções, Categoria "A - Imóveis pontuados de 5 a 7,1", bem como demais legislações que o afetam. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Alessandro Freitas do Amaral, diretor da Dimep e presidente do Conselho, que dirigiu os trabalhos, e pelos demais Conselheiros presentes na reunião.

Alessander Freitas do Amaral
Cícero Afonso Dias Júnior
Omar Gonçalves do Amaral
Marialda de Amorim Coury Martins
Ivanir Rosa de Oliveira

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Elizete Mundim Carneiro, convoca para reunião dia 06/03/2023 às 13:00 horas na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social localizada na Avenida Brasília, 85, Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Pauta

1. Apreciação da ata nº 398 de 13/03/01/2023.
2. Solicitação do Excelentíssimo Juiz Vinícius de Ávila Leite quanto ao processo do chamamento público do CMDCA nº 01/2022.
3. Esclarecimento quanto à inserção dos planos de trabalho e documentação referentes ao chamamento público nº 01/2022 pelas entidades no Aprova Digital.
4. Edital de chamamento público do CMDCA.

Elizete Mundim Carneiro
Presidente do CMDCA Patos de Minas

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O.
CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.